Decreto Nº 0028108/2018 - 19 de novembro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.864.063,59 (dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil sessenta e três reais e cinqüenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de NOVEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Decreto Nº 0028108/2018 - 19 de novembro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	- APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE		
11071603	33903956	4.723,23	0,00
	Total por Ação	4.723,23 4.723,23	0,00
UNIDADE OR	Total por Unidade ÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.723,23	0,00
	- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
11071604	33903956	7.144,09	0,00
	Total por Ação	7.144,09	0,00
-	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
11030005	31900401	24.559,47	0,00
11030005	31901101	126.265,13	0,00
11030006	31901101	460.446,75	0,00
11030005	31901107	1.355,86	0,00
11030006	31901107	2.971,89	0,00
11030005	31901133	17.389,30	0,00
11030005	31901147	59.962,44	0,00
11030006	31901147	6.380,81	0,00
	Total por Ação	699.331,65	0,00
LINIDADE OR	Total por Unidade ÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	706.475,74	0,00
	- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
11071602	33903956	32.728,88	0,00
	Total por Ação	32.728,88	0,00
AÇÃO: 2.127 -	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
11020001	31900499	153.108,31	0,00
11020001	31901101	124.055,72	0,00
11030001	31901101	1.212.345,30	0,00
11020001	31901104	2.663,10	0,00
11020001	31901107	223,57	0,00
11030001	31901107	22.872,49	0,00
11020001	31901113	730,77	0,00
11020001	31901137	1.544,73	0,00
11020001	31901147	33.335,32	0,00
11030001	31901147	404.194,27	0,00
	Total por Ação	1.955.073,58	0,00
•	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	150 750 16	0.00
11020001	31900499	150.752,16	0,00
11020001	31901101	14.310,00	0,00
	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão	165.062,16 2.152.864,62 2.864.063,59	0,00 0,00 0,00

Total da Movimentação

2.864.063,59

0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal